



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº431/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista que o Centro de Ciências da Saúde não constar de Docentes que pertençam à classe superior a do requerente,

RESOLVE,

Constituir uma Comissão composta pelos professores **JOELITO DE OLIVEIRA REZENDE, ANA CRISTINA VELLO LOYOLA DANTAS e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINTO PEIXOTO**, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre o processo de Progressão Horizontal do Professor Fábio Santos de Oliveira, da classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz das Almas, 04 de agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor